



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.192.260/0001-71**

**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL POR  
CONVEÇÃO DAS PARTES**

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR - MG** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Bairro Centro, Lagamar - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro nesta cidade de Lagamar - MG, portador da CI MG - 226.926 SSPMG e CPF: 287.829.096-87 ora Contratante, e de outro a Sra. **VIVIANE MENDES PEREIRA ANDRADE** portadora da Cédula de Identidade nº MG - 16.648.344 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 086.059.516-13, residente na Avenida José Soares de Araújo nº 917 - Apto. 203, no bairro Jardim Califórnia da cidade de Patos de Minas - MG, ora **Contratada**, considerando que ambos os contratantes não possuem interesse na manutenção do presente contrato e em especial observância à prestação do maior interesse público, explanado no despacho proferido pelo Ilustre Prefeito Municipal, resolvem, com base no disposto no Art. 78, inciso XII, c/c Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 RESCINDIR o Contrato nº 002/2020. Ambas as partes se declaram satisfeitas, não havendo nada o que reclamar ou requerer uma da outra, ficando ambos os contratantes desvinculados de todas as obrigações oriundas da presente contratação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 09 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**O MUNICÍPIO DE LAGAMAR**

**José Alves Filho**  
- Prefeito Municipal -

\_\_\_\_\_  
**VIVIANE MENDES PEREIRA ANDRADE**

CPF: 086.059.516-13  
RG: MG - 16.648.344 PC/MG

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_